



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 01 de dezembro de 2023 a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	Nome	Porcentagem
043	Célia Margarete Podgurski de Andrade	de 13% para 14%

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de dezembro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal